



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGEF/UFES), torna pública a retificação dos itens 1.3 e 5.1 do Edital de Mestrado - Turma 2019, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

ONDE SE LÊ:

1.3 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, apresentando data da postagem não posterior a 05 de novembro de 2018 e e-mail (ppgefufes@gmail.com) de confirmação da postagem. O PPGEF não se responsabilizará por qualquer erro, extravio ou atraso na entrega dos documentos por parte dos Correios, sendo responsabilidade do candidato verificar, na Secretaria do PPGEF, toda a documentação por ele enviada dentro do prazo estabelecido no cronograma previsto no APÊNDICE B do presente edital.

LEIA-SE:

1.3 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, apresentando data da postagem não posterior a **06 de novembro de 2018** e e-mail (ppgefufes@gmail.com) de confirmação da postagem. O PPGEF não se responsabilizará por qualquer erro, extravio ou atraso na entrega dos documentos por parte dos Correios, sendo responsabilidade do candidato verificar, na Secretaria do PPGEF, toda a documentação por ele enviada dentro do prazo estabelecido no cronograma previsto no APÊNDICE B do presente edital.

ONDE SE LÊ:

5.1 Os candidatos selecionados para as linhas de pesquisa da área de concentração Estudos Pedagógicos e Socioculturais da Educação Física terão prazo até a qualificação da dissertação para apresentar certificado de proficiência em língua estrangeira. O PPGEF se reserva o direito de aceitar apenas certificados emitidos pelas entidades citadas nos itens 1.4.9.1 e 1.4.9.2.

LEIA-SE:

5.1 Os candidatos selecionados para as linhas de pesquisa da área de concentração Estudos Pedagógicos e Socioculturais da Educação Física **e da linha de pesquisa Educação Física, Sociedade e Saúde** terão prazo até a qualificação da dissertação para apresentar certificado de proficiência em língua estrangeira. O PPGEF se reserva o direito de aceitar apenas certificados emitidos pelas entidades citadas nos itens 1.4.9.1 e 1.4.9.2.

Vitória/ES, 25 de outubro de 2018.


Natalia Madalena Rinaldi

Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Educação Física